



Data de Impressão:

08/03/2019 12:31:32

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 454/2019
DE 07 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01 a 30/03/2019;

CONSIDERANDO que o teor do Ato de Remoção, datado de 21/02/2019, que remove, por antiguidade, o Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001093/2019-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/03/2019 12:31:32

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO** para responder, no período de 03 a 06/03/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, no período de 07 a 31/03/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001093/2019-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010